ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia (SC) necessita adquirir lençóis destinados à cobertura de macas utilizadas nas unidades de atendimento de saúde do município. Essa demanda decorre da necessidade de manter padrões mínimos de higiene, conforto e segurança no atendimento aos pacientes, bem como da reposição de itens desgastados pelo uso contínuo e pelas lavagens frequentes.

Os lençóis são itens essenciais no cotidiano das atividades clínicas, ambulatoriais e de procedimentos realizados pelas equipes de saúde. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar riscos à biossegurança, à integridade dos usuários e profissionais, além de afetar a imagem institucional da gestão pública de saúde.

1.2. A presente demanda tem por finalidade também a aquisição de trajes sociais (camisas, saias, calças e vestidos) e calçados (tênis e sapatos) para uso exclusivo das soberanas do município de Passos Maia (SC), durante o período de seus mandatos.

A padronização e a adequação do vestuário são fundamentais para conferir às representantes uma apresentação visual compatível com a função simbólica e protocolar que exercem. A aquisição visa garantir que todas as soberanas disponham de trajes apropriados, confortáveis e condizentes com as exigências dos eventos dos quais participarão, promovendo igualdade entre elas e fortalecendo a imagem institucional do município.

Considerando o caráter recorrente e essencial do uso desses itens, bem como a urgência na reposição dos estoques atuais, justifica-se a necessidade de contratação imediata, mediante processo de **dispensa de licitação**, conforme autoriza o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor e da natureza padronizada do item.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2025, uma vez que este instrumento de governança ainda não foi formalmente elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve cumprir com todas as exigências contidas no termo de referência e edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a demanda da secretaria de saúde e secretaria de administração.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário (R$)	Valor total do item (R$)
1	Lençóis para maca 2,50x1,30 em tecido de alta qualidade, com elástico, na cor branca – Sec. de Saúde.	Und	30	48,00	1.440,00
2	Lençóis para maca 2,20x0,80 em tecido de alta qualidade, com elástico, na cor branca – Sec. de Saúde	Und	30	38,00	1.140,00
3	Camisa social sob medida - manga longa, cor branca, tecido tricoline, colarinho estruturado, punhos e costuras bem acabadas, conforme preferências da Sec. de Administração.	Und	3	140,00	420,00
4	Saia sob medida, estilo godê, cor verde musgo, bordado na parte de cima (cós) ou na barra, confecção personalizada com modelagem individual, bolso, acabamento reforçado, forro e zíper, conforme preferências da Sec. de Administração	Und	3	900,00	2.700,00
5	Calça Social de linho, cor verde musgo, corte ajustado conforme tiragem de medidas, fechamento com zíper e botão, cós com passantes, bolsos e acabamento interno reforçado, conforme preferências da Sec. de Administração.	Und	5	180,00	900,00
6	Vestido bordado da terceira idade sob medida na cor vermelho escuro (bordô), confecionado com modelagem personalizada, bordado artesanal ou aplicado com técnicas de boa apresentação estética e durabilidade detalhado na barra ou nas mangas, conforme preferências da Sec. de Administração.	Und	2	1.800,00	2.400,00
7	Sapato social sob medida, cor nude ou preto, salto grosso do tipo bloco, confecionado em couro sintético e tecido estrutural, com palmilha	Und	5	240,00	1.200,00

	confortável, sola resistente e acabamento polido conforme preferências da Sec. de Administração.				
8	Tênis branco, sob medida, com forma personalizada, confecionado com materiais resistentes, fechamento em cadarço, com sola emborrachada e costura reforçada, conforme preferências da Sec. de Administração.	Und	3	230,00	690,00
9	Vestido bordado e com renda na frente sob medida na cor vermelho escuro (bordô), confecionado com modelagem personalizada, bordado artesanal ou aplicado com técnicas de boa apresentação estética e durabilidade detalhado na barra ou nas mangas, conforme preferências da Sec. de Administração	Und	3	1.600,00	4.800,00
				VALOR TOTAL	R$ 15.690,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R$ 15.690,00 (Quinze mil seiscentos e noventa reais)**, se deu a partir da pesquisa de preços realizada a fornecedores**,** está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de lençóis destinados à cobertura de macas utilizadas nas unidades de saúde do município de Passos Maia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Esses lençóis serão utilizados em consultórios médicos, salas de enfermagem, unidades de atendimento ambulatorial e outros setores que realizam atendimentos diretos à população**.**

A proposta visa garantir a disponibilidade contínua de peças em quantidade suficiente para atender à demanda diária, considerando a necessidade de troca imediata dos lençóis sempre que houver mudança de pacientes nos leitos e macas. Tal procedimento é fundamental para assegurar a assepsia e a biossegurança dos ambientes de atendimento, reduzindo significativamente os riscos de contaminação cruzada, proliferação de agentes infecciosos e transmissão de doenças.

Além do aspecto sanitário, a utilização de lençóis limpos e em boas condições contribui para o conforto dos pacientes e para a preservação da imagem e da credibilidade dos serviços públicos de saúde, demonstrando o compromisso do município com a qualidade do atendimento prestado.

A contratação contemplará lençóis confeccionados com material adequado à rotina hospitalar e ambulatorial, com resistência à lavagem frequente e compatibilidade com os tamanhos das macas em uso nas unidades. A aquisição será realizada em quantidade suficiente para garantir o rodízio de peças entre uso, lavagem e reposição.

7.2. **Complementarmente**, a solução proposta também inclui a aquisição de vestuário e calçados para uso das soberanas do município de Passos Maia, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura. A iniciativa tem por objetivo garantir a apresentação padronizada e adequada das representantes municipais em eventos oficiais, culturais, comemorativos e protocolares, nos quais exercem funções de representação simbólica e institucional.

Os trajes (camisas, saias, calças e vestidos) e calçados (tênis e sapatos) serão fornecidos em modelos apropriados ao perfil das atividades desempenhadas pelas soberanas, considerando tanto o conforto quanto a estética necessária aos eventos de natureza formal e festiva. A aquisição assegura igualdade de condições entre as representantes, permitindo que todas disponham dos itens necessários sem custo pessoal, o que fortalece a imagem pública do município e promove a valorização de seus eventos e tradições culturais.

A contratação observará critérios de qualidade dos materiais, conforto no uso, adequação aos padrões sociais exigidos pelas ocasiões e durabilidade, visto que os itens serão utilizados ao longo de diversos compromissos institucionais. Dessa

forma, a solução busca atender, de forma eficaz e racional, tanto às demandas da área da saúde quanto às da área cultural e cerimonial do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliaçãoda competitividade sem perda da economia de escala.

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Lençóis para macas:

a) Melhoria nas condições de higiene e biossegurança:

• Garantir a troca imediata dos lençóis a cada atendimento ou mudança de paciente, contribuindo para a prevenção de contaminações cruzadas e infecções;

b) Conforto e dignidade no atendimento aos pacientes:

• Oferecer aos usuários do sistema público de saúde um ambiente limpo, seguro e acolhedor, com uso de materiais adequados para repouso e atendimento médico;

c) Adequação às normas sanitárias vigentes:

• Atender aos critérios estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à limpeza, assepsia e manutenção dos espaços de atendimento médico;

9.2. Vestuário e calçados para soberanas:

a) Padronização visual e fortalecimento da imagem institucional do município:

• Promover uma apresentação uniforme e condizente com a função de representação oficial das soberanas, reforçando o prestígio e a organização dos eventos municipais;

b) Valorização da cultura local e das festividades tradicionais:

• Contribuir para o fortalecimento da identidade cultural e para o resgate das tradições do município, por meio de uma representação respeitosa, visualmente adequada e culturalmente significativa;

c) Garantia de igualdade de condições às representantes:

• Fornecer às soberanas trajes e calçados apropriados sem ônus pessoal, promovendo equidade entre as participantes e garantindo que todas estejam

devidamente preparadas para os compromissos institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos lençóis não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de material de uso comum em ambientes de saúde. No entanto, destaca-se a importância de destinar corretamente os lençóis inservíveis, priorizando o descarte ambientalmente adequado ou o reaproveitamento como panos de limpeza, quando possível. A Secretaria de Saúde observará práticas sustentáveis no uso e na substituição desses itens, conforme as diretrizes municipais de gestão de resíduos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Passos Maia /SC, 11 de Novembro de 2025.

Ana C. Kubeneck Dal Bem
Consultora Extrajudicial